



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015

ANO: VI Nº 896

EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 489/2015, de 16 de julho de 2015.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

#### **L E I:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

#### **04.00 – Secretaria Municipal de Planejamento**

04.02 – Planejamento Sócio Econômico

04.122.0004.2.009 – Manutenção e Elaboração de Projetos

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros – PJ – FR 000 – 145 ..... R\$ 350.000,00

#### **09.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

09.01 – Diretorias e Gabinete Secretário

10.122.0009.2.059 – Administração, Planejamento, Orçamento e Controle

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – FR 303 – 957 ..... R\$ 120.000,00

09.02 – Bloco de Atenção Básica

10.301.0010.2.060 – Manutenção Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – FR 000 – 976 ..... R\$ 55.000,00

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – FR 303 – 987 ..... R\$ 55.000,00

10.301.0010.2.064 – Manutenção Saúde da Família

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – FR 000 – 1160 ..... R\$ 125.000,00

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – FR 303 – 1171 ..... R\$ 120.000,00

09.03 – Bloco de Média e Alta Complexidade

10.302.0011.2.073 – Manutenção da Atenção da Saúde Mental

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – FR 303 – 1392 ..... R\$ 100.000,00

09.04 – Bloco de Vigilância em Saúde

10.304.0012.2.075 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – FR 303 – 1425 ..... R\$ 40.000,00

**TOTAL..... R\$ 965.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

#### **06.00 – Secretaria Municipal de Administração**

06.01 – Diretoria de Administração

04.122.0006.2.017 – Manutenção Tiro de Guerra e Junta Serviço Militar

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – FR 000 – 300 ..... R\$ 100.000,00

04.122.0006.2.018 – Manutenção Terminal Rodoviário

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – FR 000 – 316 ..... R\$ 100.000,00





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015

ANO: VI Nº 896

EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.03 – Divisão de Recursos Humanos  
04.128.0006.2.020 – Manutenção Recursos Humanos  
3.1.91.13.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – FR 000 – 356 ..... R\$ 150.000,00

#### 09.00 – Secretaria Municipal de Saúde

09.01 – Diretorias e Gabinete Secretário  
10.122.0009.2.056 – Administração do Gabinete Secretário Saúde  
3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais – FR 000 – 922..... R\$ 10.000,00

09.02 – Bloco de Atenção Básica  
10.301.0010.2.065 – Manutenção do Centro Materno Infantil  
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – FR 303 – 1221 ..... R\$ 45.000,00

10.301.0010.2.066 – Manutenção do PAB FIXO  
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – FR 000 – 1253 ..... R\$ 170.000,00  
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – FR 303 – 1264 ..... R\$ 230.000,00

09.03 – Bloco de Média e Alta Complexidade  
10.302.0011.2.068 – Manutenção CEO – Centro Especialidades Odontológicas  
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – FR 303 – 1302 ..... R\$ 160.000,00

**TOTAL..... R\$ 965.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 488/2015 ao qual se refere a 40ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2014/2017 oriundo da Lei 418/2014, e 8ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, Lei nº 419/2014 referente ao exercício de 2015.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 16 de julho de 2015.

Ricardo Endrigo  
**Prefeito**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.  
A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 25

[Início](#)